



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

(Período de Análise: março/2022)

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO MÊS DE MARÇO DE 2022

(Em cumprimento ao art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do TCM)

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA, 26 DE ABRIL DE 2022.

Gabinete
Rua Castro Alves, nº 756 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

(Período de Análise: março/2022)

EQUIPE TÉCNICA

Edvaldo Bezerra da Silva – Diretor de Controle Interno

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELAS INFORMAÇÕES

Kátia Daniele Maron Hutt – Técnica de Controle Interno

Kátia Aguiar Dantas – Técnica de Controle Interno

Valmir dos Santos Rodrigues – Técnico de Controle Interno

Elma Cristina Cunha de Carvalho Luz – Técnico Geral

Rosangela Aparecida de Souza – Técnica de Controle Interno

Elda Lidiane Menezes – Técnica de Controle Interno



(Período de Análise: março/2022)

SUMÁRIO

	Apresentação.....	4
1	Avaliação da Gestão Orçamentária.....	6
1.1	Avaliação da Gestão Orçamentária por Fonte de Recurso.....	7
2	Avaliação das Alterações Orçamentárias.....	9
3	Avaliação da Execução Financeira.....	10
4	Avaliação dos Restos a Pagar.....	11
5	Aplicação dos Recursos no Ensino (art. 212, CF).....	13
6	Aplicação dos Recursos no Fundeb (art. 21, Lei 11494/07).....	14
7	Aplicação dos Recursos na Saúde (art. 77, § 4º, Inc. III, ADCT da CF).....	15
8	Limite de Despesa com Pessoal (art. 22, LRF).....	16
9	Precatórios Judiciais (E.C. 68/2009, art. 100 CF).....	17
10	Dívida Consolidada.....	18
11	Avaliação da Arrecadação de Dívida Ativa.....	19
12	Avaliação de Recolhimento com Encargos Sociais.....	20
13	Avaliação dos Investimentos.....	21
14	Limite dos Repasses ao Legislativo (E. C. 58/2009).....	22
15	Avaliação dos Repasses Mensais ao Legislativo.....	23
16	Avaliação das Licitações e Contratações Diretas.....	24
17	Avaliação de Estoque em Almoxarifado.....	25
18	Despesa com Adiantamento.....	26
19	Cumprimento de Prazos e Alerta SIGA.....	27
20	Avaliação dos Programas de Governo Previstos no Orçamento.....	28
21	Denúncias e Representações.....	30
22	Considerações Finais.....	31



(Período de Análise: março/2022)

APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, em atendimento aos artigos 37, 70, 74 e 165 da Constituição Federal de 1988, artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Resolução nº 1.120/2005 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8) que estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil apresenta o Relatório de Controle Interno do mês de março do exercício de 2022.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA;**
- 2. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS;**
- 3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA;**
- 4. AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR;**
- 5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO (ART. 212, CF);**
- 6. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB (ART. 21, LEI 11.494/07);**
- 7. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE (ART. 77, §4º, INC. III, ADCT DA CF);**
- 8. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (ART. 22, LRF);**
- 9. PRECATÓRIOS JUDICIAIS (EC 62/2009; ART. 100, CF);**
- 10. DÍVIDA CONSOLIDADA;**
- 11. AVALIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA;**
- 12. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS;**
- 13. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS;**
- 14. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (E.C. 58/2009);**
- 15. AVALIAÇÃO DOS REPASSES MENSIS AO LEGISLATIVO;**
- 16. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS;**
- 17. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO;**
- 18. DESPESAS COM ADIANTAMENTO;**
- 19. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA SIGA;**



(Período de Análise: março/2022)

20. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO;
21. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES;
22. PARECER CONTROLE INTERNO;
23. CONCLUSÃO.



(Período de Análise: março/2022)

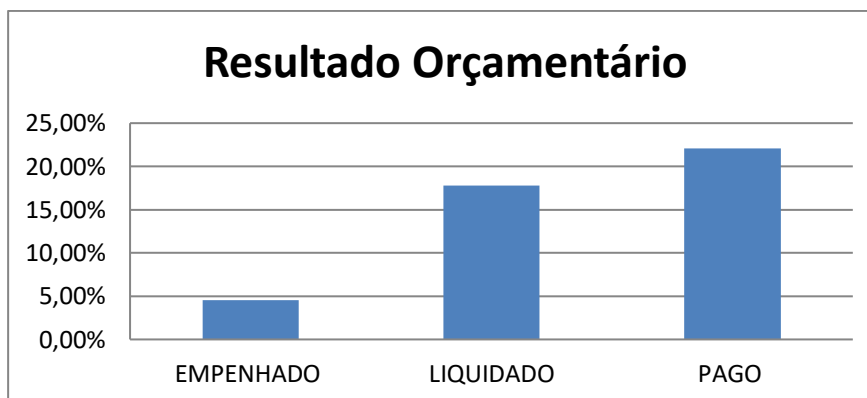
1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 939/2021, de 29 de janeiro de 2021, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022, estimou a RECEITA em R\$ 519.684.000,00 e fixou a DESPESA em R\$ 519.684.000,00.

A execução orçamentária da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

	PREVISTO		REALIZADO NO MÊS		REALIZADO ATÉ O MÊS	
RECEITA CORRENTE	541.043.600,00		53.166.328,54		148.292.783,02	
RECEITA DE CAPITAL	30.280.000,00		1.844.632,81		3.317.771,53	
REDUTOR FUNDEB	-	51.639.600,00	-	5.471.615,51	-	15.181.609,17
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	519.684.000,00		49.539.345,84		136.428.945,38	
	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		%		%		%
DESPESA CORRENTE	114.764.712,33	84,12	100.503.985,23	73,67	94.906.132,91	69,56
DESPESA DE CAPITAL	15.432.422,26	11,31	11.664.213,61	8,55	11.410.389,78	8,36
TOTAL DA DESPESA	130.197.134,59	95,43	112.168.198,84	82,22	106.316.522,69	77,93
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	6.231.810,79	4,57	24.260.746,54	17,78	30.112.422,69	22,07

Abaixo segue gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.



De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o Resultado Orçamentário SUPERAVITÁRIO em relação a despesa empenhada e também quanto as despesas liquidadas e pagas.

Ao fazer a análise somente das **RECEITAS CORRENTES** verificamos que o cumprimento das metas de arrecadação estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, foi alcançado, uma vez que o valor arrecadado está dentro do estimado para o período.



(Período de Análise: março/2022)

Com relação ao comportamento da arrecadação de receitas, constatamos uma situação desfavorável em relação as **Receitas de Capital**, com tendência de **DÉFICIT** de arrecadação em virtude da frustração de receitas de capital, contudo, o valor total arrecadado dentro exercício de 2022, sinalizou uma arrecadação equilibrada conforme a estimada para o exercício.

1.1 AVALIAÇÃO DE GASTOS ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE DE RECURSO

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Financeiro calculado pela Despesa Liquidada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADO	LIQUIDADO	RESULTADO	%
00 - Recursos Ordinários	21.072.664,65	24.861.000,46	-3.788.335,81	-17,98%
01 - Educação 25%	4.553.121,67	7.323.752,38	-2.770.630,71	-60,85%
02 - Saúde 15%	8.015.461,41	10.552.295,66	-2.536.834,25	-31,65%
04 - Salário Educação	209.027,76	16.927,27	192.100,49	91,90%
09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
10 - FCBA - Fundo de Cult. do Estado da	0,15	0,00	0,15	100,00%
100 - Recurso Cultura - Lei 14.017 - Aldir	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
14 - SUS	4.588.293,00	2.256.866,15	2.331.426,85	50,81%
15 - FNDE	191.355,04	0,00	191.355,04	100,00%
16 - CIDE	415,90	0,00	415,90	100,00%
18 - FUNDEB 70%	7.627.076,60	6.635.056,51	992.020,09	13,01%
19 - FUNDEB 30%	905.958,48	91.950,01	814.008,47	89,85%
22 - Outros Convênios-Educação	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
23 - Outros Convênios-Saúde	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
24 - Outros Convênios-Outros	2.077,24	0,00	2.077,24	100,00%
28 - FEAS	60.208,27	6.963,54	53.244,73	88,43%
29 - FNAS	110.996,45	63.917,23	47.079,22	42,42%
30 - FIES	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
42 - Royalties	151.618,72	1.463,09	150.155,63	99,04%
44 - Cessão Onerosa - Volume excedente	85.297,69	0,00	85.297,69	100,00%
86 - Receitas de Impostos - Municipais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
90 - Operações de Crédito Internas	1.844.632,81	1.294.632,81	550.000,00	29,82%
91 - Operações de Crédito externas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
92 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
93 - Outras Receitas Não Primárias	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
95 - Ação Judicial FUNDEF PRECATÓRI	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL	49.418.205,84	53.104.825,11	-3.686.619,27	-7,46%

De acordo com a tabela acima, constata-se um Resultado Financeiro DEFICITÁRIO na ordem de **R\$ 3.686.619,27** em relação as Despesas Liquidadas, que corresponde a **7,46%** da receita orçamentária no mês.



(Período de Análise: março/2022)

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

Destacamos que no mês de março o Município de Luís Eduardo Magalhães registrou de receita de capital um montante de **R\$ 1.844.632,81**, contudo, somado as receitas correntes, a média de receita está dentro do valor estimado para o exercício, O resultado financeiro no mês foi deficitário em razão das despesas liquidadas que ficaram superior à receita mensal, apresentando um resultado financeiro da ordem de **R\$ (3.686.619,27)**.



(Período de Análise: março/2022)

2. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O demonstrativo a seguir apresenta os Créditos Adicionais abertos, autorizados pela Lei Orçamentária Anual ou por lei específica.

DECRETOS	DATA	SUPLEMENTAÇÃO	ALT. QDD	SUP. FIN.	CRÉD. ESPEC
Decreto Nº 756	01/03/2022	8.491.465,98			
Decreto Nº 755	01/03/2022		350.000,00		
TOTAL NO MÊS		8.491.465,98	350.000,00	0,00	0,00
PERCENTUAL		1,63%	0,07%	0,00%	0,00%

Conforme apresentado no quadro acima, houve um remanejamento de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 8.841.465,98** e deu atendimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, Leis e Decretos municipais.



(Período de Análise: março/2022)

3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

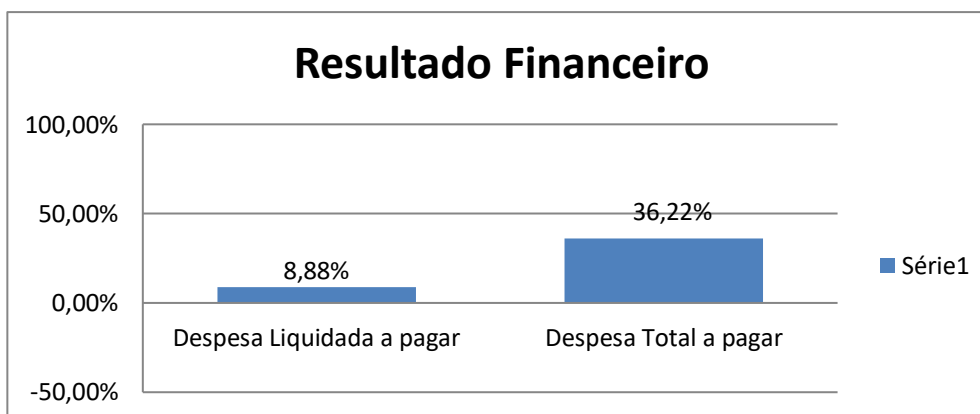
A execução financeira da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

Resultado Financeiro	Valores (R\$)	%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	65.928.551,32	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ¹	5.851.676,15	8,88
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA	60.076.875,17	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS ²	23.880.611,90	36,22
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	42.047.939,42	

¹ Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo.

² Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada e total a pagar.



Conforme quadro acima, até o mês de março apresenta um Resultado Financeiro SUPERAVITÁRIO, o exercício 2022 está demonstrando que a Prefeitura possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, constando neste caso que a disponibilidade financeira é superior às despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.



(Período de Análise: março/2022)

4. AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	SALDO EXEC. ANTERIOR	PAGAMENTOS ACUM	CANCELAMENTOS	SALDO
00 - Recursos Ordinários	1.183.644,94	841.057,50	0,00	342.587,44
01 - Educação 25%	4.818.137,64	4.805.043,25	0,00	13.094,39
02 - Saúde 15%	660.665,30	528.826,24	0,00	131.839,06
04 - Salário Educação	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00
14 - SUS	311.950,87	227.387,34	0,00	84.563,53
15 - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	307.767,75	301.286,14	0,00	6.481,61
19 - FUNDEB 40%	99.263,42	37.383,41	0,00	61.880,01
22 - Outros Convênios-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Outros Convênios-Saúde	44.360,34	0,00	0,00	44.360,34
24 - Outros Convênios-Outros	3.172,20	0,00	0,00	3.172,20
28 - FEAS	10.918,11	10.918,11	0,00	0,00
29 - FNAS	25.125,23	24.805,43	0,00	319,80
30 - FIES	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00
95 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.471.725,80	6.776.707,42	0,00	695.018,38

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	SALDO EXEC. ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO
00 - Recursos Ordinários	10.083.665,93	9.621.470,12	0,00	462.195,81
01 - Educação 25%	8.910.900,86	2.547.375,06	0,00	6.363.525,80
02 - Saúde 15%	2.070.080,85	1.855.234,39	0,00	214.846,46
04 - Salário Educação	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
14 - SUS	1.796.800,63	1.774.453,95	0,00	22.346,68
15 - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	6.019.144,04	0,00	0,00	6.019.144,04
22 - Outros Convênios-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Outros Convênios-Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Outros Convênios-Outros	43.010,60	11.000,00	0,00	32.010,60
28 - FEAS	75,00	75,00	0,00	0,00
29 - FNAS	21.087,86	0,00	0,00	21.087,86

Gabinete



(Período de Análise: março/2022)

30 - FIES	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Operações de Crédito Internas	677.463,42	677.463,42	0,00	0,00
92 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.627.529,19	16.487.071,94	0,00	13.140.457,25

Constata-se até o período analisado que a diminuição do estoque de restos a pagar representou 62,71% em relação ao saldo representado no encerramento do exercício anterior.

Em outra análise, conforme demonstrado acima, o saldo a pagar representa até o período 37,29% dos restos a pagar, demonstrando que existe uma tendência que os restos a pagar serão quitados até o término do exercício.



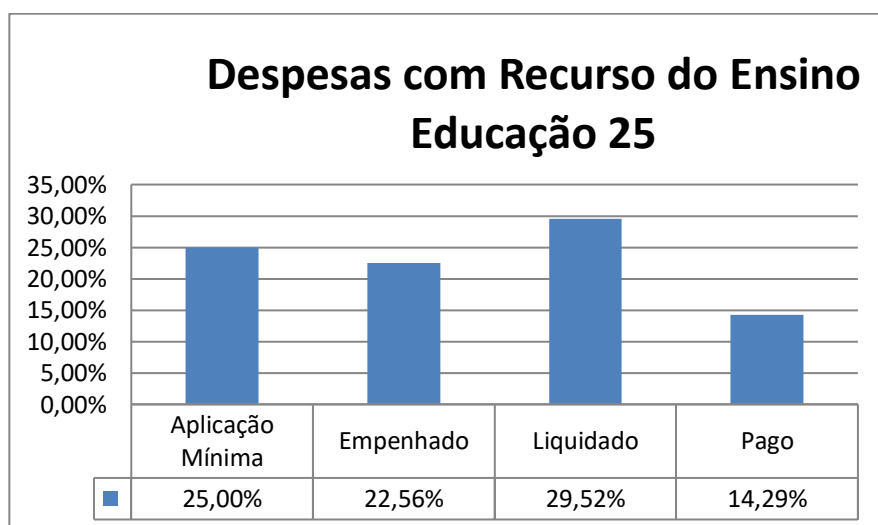
(Período de Análise: março/2022)

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO (ART. 212, CF)

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

QUADRO DE RECURSOS DO ENSINO		RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE RECEITA FUNDEB LÍQUIDO APLICAÇÃO MÍNIMA (25%)				37.221.026,77	
						3.061.419,57	
						9.305.256,69	
DESCRIÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
FUNDEB 70%	5.860.237,40	62,98%	6.635.056,51	77,76%	4.559.625,33	53,43%	
FUNDEB 30%	691.617,43	8,11%	91.950,01	1,08%	64.933,45	0,76%	
EDUCAÇÃO REC. PROP.	1.844.611,52	19,82%	7.323.752,38	78,71%	694.011,54	7,46%	
FUNDEB LÍQUIDO			3.061.419,57				
RP NÃO PROCESSADO			-		0,00		
TOTAL EDUCAÇÃO 25	8.396.466,35	22,56%	10.989.339,33	29,52%	5.318.570,32	14,29%	

Abaixo segue explanado graficamente o percentual de gasto no ensino pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que no período analisado, a DESPESA LIQUIDADA na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou 29,52% das receitas e transferências de impostos, atendendo, portanto, o disposto no art. 212 da Constituição Federal.



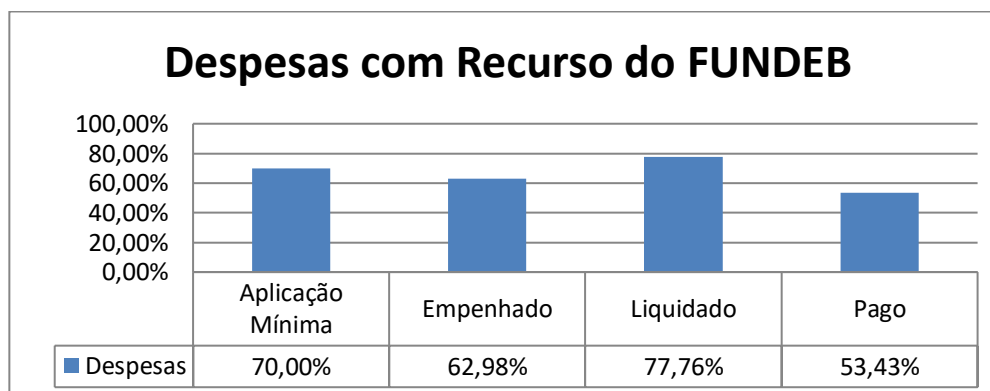
(Período de Análise: março/2022)

6. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB (ART. 21, LEI 11.494/07)

O quadro a seguir demonstra a aplicação dos recursos recebidos pelo FUNDEB, incluído os rendimentos da aplicação financeira na manutenção e desenvolvimento da educação.

QUADRO DE RECURSOS DO FUNDEB	RECEITAS E TRANSF. DO FUNDEB		8.533.035,08			
	RECEITAS E TRANSF. DO FUNDEB LÍQUIDO		3.061.419,57			
	VALOR A SER APLICADO FUNDEB 70		5.973.124,56			
	APLICAÇÃO MÍNIMA (90%) - RECURSOS RECEBIDOS		7.679.731,57			
DESCRIÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESAS MAGISTÉRIO (MÍN. 70%)	5.860.237,40	62,98%	6.635.056,51	77,76%	4.559.625,33	53,43%
DEMAIS DESPESAS (MÁX. 30%)	691.617,43	8,11%	91.950,01	1,08%	64.933,45	0,76%
TOTAL	6.551.854,83		6.727.006,52	78,83%	4.624.558,78	77,42%

O gráfico abaixo demonstra o percentual de gasto no FUNDEB pela despesa empenhada, liquidada e paga, e ainda as despesas do magistério em relação a aplicação mínima.



Conforme o quadro acima, conclui-se que o Município, pela DESPESA LIQUIDADA, aplicou 77,76% dos recursos do FUNDEB, atendendo ao disposto no §2º do art. 21, da Lei nº 11.494/07.



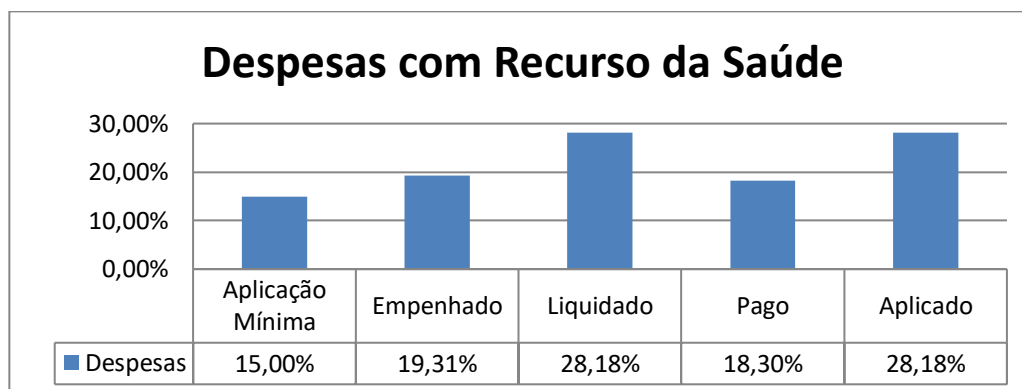
(Período de Análise: março/2022)

7. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE (ART. 77, §4º, INC. III, ADTC DA CF)

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos nos serviços de saúde.

RECEITAS DE IMPOSTOS				37.221.026,77	
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (15%)				5.583.154,02	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS -				63.830,69	
APLICADO				10.488.464,97	
EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
7.185.760,69	19,31%	10.488.464,97	28,18%	6.811.850,91	18,30%

O gráfico abaixo apresenta o percentual de gasto na saúde pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



Destacamos que foi aplicado no mês de março 28,18% com ações e serviços de saúde e que até o período o Município investiu 19,90% das receitas de impostos e transferências de impostos arrecadadas, atendendo, portanto, ao disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal.



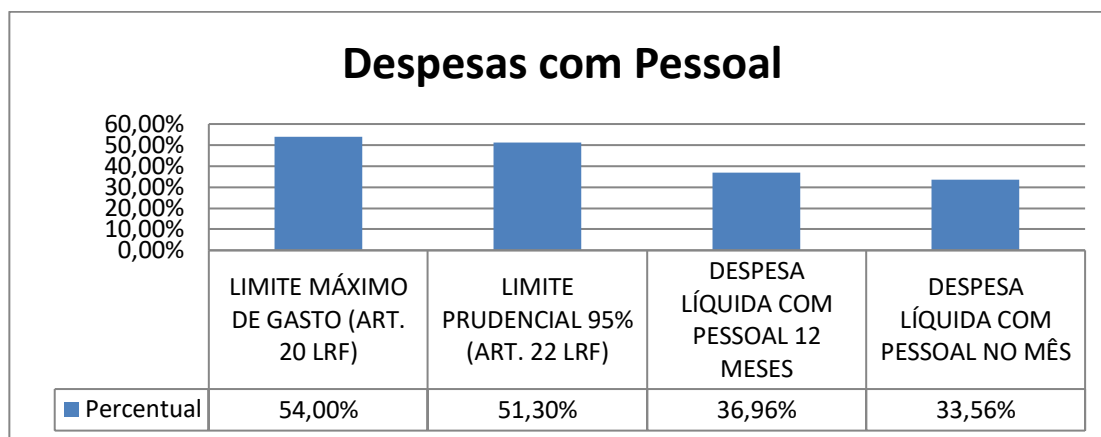
(Período de Análise: março/2022)

8. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (ART. 22, LRF)

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL	ÚLTIMOS DOZE MESES		mar/22	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	499.253.236,18		47.694.713,03	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	269.596.747,54	54,00%	25.755.145,04	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	256.116.910,16	51,30%	24.467.387,78	51,30%
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	184.500.952,99	36,96%	16.003.999,13	33,56%

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 36,96% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Ressaltamos que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, e que o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



(Período de Análise: março/2022)

9. PRECATÓRIOS JUDICIAIS (EC 62/2009; ART. 100, CF)

O quadro a seguir apresenta os valores dos depósitos mensais ou anuais para o Tribunal de Justiça reconhecidos pela Prefeitura.

CONTA DEPÓSITO JUDICIAL	SALDO EM 31.12	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ATÉ O PERÍODO
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	403.741,89	111.580,45	292.161,44
TOTAL	403.741,89	111.580,45	292.161,44

Valor depositado em favor do Tribunal de Justiça relacionado as parcelas mensais ou anual conforme Emenda Constitucional nº 62/2009.

Conforme apresentado no quadro acima, até o período analisado, não há saldo depositado em conta especial do Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios.

A tabela a seguir apresenta o comportamento da dívida fundada interna reconhecidos até o período.

DÍVIDAS FUNDADA INTERNA -CURTO PRAZO	SALDO EM 31.12	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ATÉ O PERÍODO
PRECATÓRIOS TRABALHISTA	322.741,89	111.580,45	211.161,44
PARCELAMENTO INSS	2.104.995,30	382.395,81	1.722.599,49
FINANCIAMENTOS	5.474.168,25	4.149.391,27	1.324.776,98
SUB TOTAL	7.901.905,44	4.643.367,53	3.258.537,91
TOTAL	7.901.905,44	4.643.367,53	3.258.537,91

DÍVIDAS FUNDADA INTERNA -LONFO PRAZO	SALDO EM 31.12	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ATÉ O PERÍODO
PRECATÓRIOS TRABALHISTA	81.000,00	-	81.000,00
PARCELAMENTO INSS	15.701.002,48	-	15.701.002,48
FINANCIAMENTOS	63.583.219,54	-	63.583.219,54
SUB TOTAL	79.365.222,02	-	79.365.222,02
TOTAL	79.365.222,02	-	79.365.222,02

Representa as obrigações a pagar de precatórios enquadrados no Regime Especial de Pagamento, Emenda Constitucional nº 62/2009, e também os precatórios enquadrados no Regime Ordinário.

Constata-se até o período analisado que a diminuição da dívida com precatórios judiciais representou 5,32% em relação ao exercício anterior.



(Período de Análise: março/2022)

10. DÍVIDA CONSOLIDADA

O quadro a seguir apresenta a evolução dos Passivos de Longo Prazo (empréstimos e financiamentos) contratados pela Prefeitura e sua relação com a Receita Corrente Líquida do Município.

DÍVIDA DE CURTO E LONGO PRAZO	SALDO EM 31.12	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ATÉ O PERÍODO	%
PRECATÓRIOS TRABALHISTA	403.741,89	111.580,45	292.161,44	-27,64
PARCELAMENTO INSS	17.805.997,78	382.395,81	17.423.601,97	-2,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.057.387,79	4.149.391,27	64.907.996,52	-6,01
SUB TOTAL	87.267.127,46	4.643.367,53	82.623.759,93	-5,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ACUMULADA 12 MESES		499.253.236,18		
PERCENTUAL DA DÍVIDA FUNDADA SOBRE RCL		16,55%		

Refere-se as obrigações a pagar, com vencimento no curto e longo prazo, de débitos parcelados, empréstimos contratuais ou mobiliários, financiamento com instituições financeiras, precatórios judiciais e demais obrigações junto a fornecedores.

Em outra análise, constatamos que a dívida consolidada representa 16,55% da Receita Corrente Líquida do Município.

Conforme demonstrado, observa-se que o Município se encontra abaixo do limite de 120% da Receita Corrente Líquida, demonstrando o cumprimento do disposto no art. 3, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal e que o percentual apurado não ultrapassou o previsto art. 59, §1º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal.



(Período de Análise: março/2022)

11. AVALIAÇÃO DA ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O quadro a seguir apresenta as receitas de dívida ativa (principal e multa e juros) previstas a Lei Orçamentária Anual comparando com a receita arrecadada.

RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA	PREVISTO	ARRECADADO	%
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	3.453.000,00	804.375,63	23,29
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	11.114.600,00	2.239.922,20	20,15
TOTAL	14.567.600,00	3.044.297,83	20,90

Contata-se no quadro acima, que a arrecadação da Dívida Ativa acumulada no exercício representou 20,90% da receita prevista para o exercício.



(Período de Análise: março/2022)

12. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

O quadro a seguir representa a despesa liquidada e paga com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	NO MÊS		ATÉ O MÊS	
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	2.507.557,44	2.504.880,49	7.230.463,82	4.758.040,35
TOTAL	2.507.557,44	2.504.880,49	7.230.463,82	4.758.040,35

Constata-se no quadro acima que no mês de referência houve empenho e liquidação de despesa relativos à contribuição patronal.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor liquidado até o período foi na ordem R\$ 7.230.463,82 e o pago foi de R\$ 4.758.040,35.



(Período de Análise: março/2022)

13. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para despesas de custeio, comparando com a despesa liquidada.

RELAÇÃO DE CUSTEIO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
DIÁRIAS	1.437.400,00	174.008,45	12,11	168.354,70	11,71
AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	37.256.830,65	10.498.522,27	28,18	9.578.010,59	25,71
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICA,	312.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	2.584.825,00	401.709,00	15,54	401.709,00	15,54
PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	225.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP. DE PES. DECORRENTE DE CONTRATO	1.223.300,00	642.546,40	52,53	151.689,93	12,40
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.041.500,00	889.281,26	43,56	353.653,33	17,32
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.442.205,00	1.315.663,83	17,68	772.570,50	10,38
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.337.078,28	40.958.492,69	31,19	39.462.514,27	30,05
SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E	1.088.250,00	403.709,93	37,10	131.387,54	12,07
CONTRIBUIÇÕES	70.500,00	19.125,00	27,13	19.125,00	27,13
AUXÍLIOS	36.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	798.459,28	432.709,28	54,19	149.232,00	18,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.036.575,00	1.329.369,71	26,39	1.329.156,24	26,39
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	3.876.600,00	51.992,40	1,34	51.992,40	1,34
PENSÕES ESPECIAIS	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	453.000,00	452.101,69	99,80	452.101,69	99,80
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	689.250,00	564.512,87	81,90	560.512,87	81,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	832.000,00	297.304,53	35,73	257.254,53	30,92
INDENIZAÇÃO PELA AÇÃO DE TRABALHO	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	196.804.743,21	58.431.049,31	29,69%	53.839.264,59	27,36%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				133.111.173,85	
PERCENTUAL DE CUSTEIO SOBRE RCL				40,45%	

Conforme demonstrado, a DESPESA LIQUIDADA com custeio representou até o período 27,36% da despesa prevista para o exercício. Observa-se ainda, que a Prefeitura aplicou em custeio, o equivalente a 40,45% da Receita Corrente Líquida do Município acumulada no exercício.



(Período de Análise: março/2022)

14. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (E.C. 58/2009)

O quadro a seguir apresenta o limite de repasse à Câmara de Vereadores comparado com o valor fixado na Lei Orçamentária Anual.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	90.162
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANT. ^(A)	361.469.914,75
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7%
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	25.302.894,03
ORÇAMENTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO	519.684.000,00
ORÇAMENTO PREVISTO PARA O LEGISLATIVO	25.000.000,00
REPASSE ATÉ O PERÍODO ^(B)	6.249.999,99
PERCENTUAL REALIZADO	24,70%

Conforme apresentado no quadro acima, até o período analisado, a Prefeitura limitou-se a transferir o determinado pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Constatamos também que o valor repassado não superou 7,00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, tampouco, o limite da Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores – Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	116.916.799,66
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	
COTA-PARTE FPM	55.043.359,61
COTA-PARTE ITR	3.491.846,18
COTA-PARTE DO ICMS	166.700.364,62
COTA-PARTE DO IPVA	18.041.021,01
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.239.051,22
COTA-PARTE DA CONT. INTERV. DOM ECON. - CIDE	37.472,45
TOTAL	361.469.914,75



(Período de Análise: março/2022)

15. AVALIAÇÃO DOS REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	2.083.333,33	2.083.333,33	100,00	0,00
Fevereiro	2.083.333,33	2.083.333,33	100,00	
Março	2.083.333,33	2.083.333,33	100,00	
Abril	2.083.333,33	0,00	0,00	
Maio	2.083.333,33	0,00	0,00	
Junho	2.083.333,33	0,00	0,00	
Julho	2.083.333,33	0,00	0,00	
Agosto	2.083.333,33	0,00	0,00	
Setembro	2.083.333,33	0,00	0,00	
Outubro	2.083.333,33	0,00	0,00	
Novembro	2.083.333,33	0,00	0,00	
Dezembro	2.083.333,33	0,00	0,00	
TOTAL	25.302.894,03	6.249.999,99	24,70	0,00

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo está abaixo do percentual previsto, considerando o Percentual Máximo permitido para repasse, considerando a Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, a qual ainda será ajustada, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o Inciso IV do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



(Período de Análise: março/2022)

16. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta os valores das licitações homologadas da Prefeitura com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total homologada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	2.891.115,75	12,46
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO PRESENCIAL	7.254.228,90	31,26
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO ELETRÔNICO	11.793.621,95	50,81
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME DE CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CREDENCIAMENTO (II)	0,01	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (III) - ART. 24	869.838,25	3,75
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (IV) - ART. 25	400.550,00	1,73
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	23.209.354,86	
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (V) = (II + III + IV)	1.270.388,26	
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((V/I)%)	5,47%	

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que no período analisado, o valor homologado nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal nº 8.666/93 foi da ordem de R\$ 21.938.966,60.

Abaixo a quantidade de licitações homologadas no período.

MODALIDADES DE LICITAÇÃO	QUANT.
CONCURSO	0
CONVITE	0
TOMADA DE PREÇOS	0
CONCORRÊNCIA	1
PREGÃO PRESENCIAL	2
PREGÃO ELETRÔNICO	6
REGIME DE CONTRATAÇÃO DIRETA	0
CREDENCIAMENTO	1
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24	16
INEXIGIBILIDADE - ART. 25	3
OUTROS/NÃO APLICÁVEL	0
TOTAL DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS	29



(Período de Análise: março/2022)

17. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada e liquidada.

RELAÇÃO DE ESTOQUE	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
MATERIAL DE CONSUMO	37.256.830,65	10.498.522,27	28,18%	9.578.010,59	25,71%
TOTAL	37.256.830,65	10.498.522,27	28,18%	9.578.010,59	25,71%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				133.111.173,85	
PERCENTUAL SOBRE RCL				7,20%	

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado e liquidado com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, 28,18% e 25,71% da despesa autorizada para o exercício.



(Período de Análise: março/2022)

18. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

A concessão de adiantamento ainda não foi restabelecida pela atual Gestão, portanto, ressaltamos que no mês de MARÇO de 2022 não houve concessão de adiantamento.



(Período de Análise: março/2022)

19. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA SIGA

O quadro a seguir apresenta o encaminhamento de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia através do Sistema SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria.

TIPO DE DOCUMENTO	PRAZO	ENTREGA	SITUAÇÃO
SIGA MARÇO	20/04/2022	20/04/2022	NO PRAZO
ETCM MARÇO	02/05/2022	02/05/2022	NO PRAZO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS -			

Quadro com movimentações o mês e situação de documento NÃO INFORMADO ou COM ATRASO.

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou 100%, o envio intempestivo foi na ordem de 0% e os documentos não informados foi de 0%.

Referente ao não encaminhamento de documentos eletrônicos para o Sistema SIGA, observamos que houve descumprimento das Instruções do Tribunal de Contas, ensejando ressalvas nas contas públicas do exercício em análise e não será emitido o recibo definitivo das contas públicas do exercício em análise.



(Período de Análise: março/2022)

20. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a atividades governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada.

PROGRAMA DO GOVERNO	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO	%
MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA	13.503.500,00	13.247.000,00	3.333.458,52	25,16	3.332.221,38	25,15
PROGRAMA ATENÇÃO AO CUIDADO DA SAÚDE DA MULHER	4.303.200,00	4.238.200,00	683.980,07	16,14	683.980,07	16,14
PROGRAMA MAIOR OFERTA DE PROCEDIMENTOS E SERV	4.029.250,00	4.182.282,48	1.907.708,89	45,61	1.907.708,89	45,61
PROGRAMA CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES	1.705.000,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA MAIS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	410.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA SAÚDE NA HORA	42.627.601,00	42.824.601,00	9.739.291,26	22,74	9.711.641,20	22,68
PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	2.221.450,00	1.745.450,00	337.670,57	19,35	337.670,57	19,35
PROGRAMA IMPLATAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA HOSPITAL E MATERNIDADE GILENO DE SÁ	14.703.550,00	14.703.550,00	3.275.195,65	22,27	3.275.195,65	22,27
PROGRAM HOSPITAL MUNICIPAL DE LEM	1.605.000,00	5.185.000,00	4.630.676,71	89,31	4.630.676,71	89,31
PROGRAMA CUIDADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA	1.606.500,00	1.346.500,00	122.556,45	9,10	122.556,45	9,10
PROGRAMA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	17.541.950,00	16.805.087,34	3.277.920,51	19,51	3.251.120,51	19,35
PROGRAMA CORONAVÍRUS - COVID - 19	751.200,00	1.164.200,00	471.728,99	40,52	471.728,99	40,52
PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE	908.250,00	1.209.250,00	287.311,28	23,76	271.336,28	22,44
PROGRAMA CUIDADO COM OS ANIMAIS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ASFALTO PARA TODOS	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA	55.475.620,00	54.246.620,00	13.649.001,54	25,16	13.606.851,54	25,08
PROGRAMA ZONA RURAL E ESTRADAS VICINAIS	20.583.500,00	20.583.500,00	1.127.127,15	5,48	1.127.127,15	5,48
PROGRAMA PLANO DE MACRO DRENAGEM	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS PORTAIS DA CIDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ENERGIA ELÉTRICA PARA TODOS	11.403.500,00	10.903.500,00	3.101.147,55	28,44	3.101.147,55	28,44
PROGRAMA PLANO DIRETOR DE ÁGUA	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA LEM MAIS SEGURA	14.211.550,00	13.719.207,11	2.981.029,56	21,73	2.981.429,56	21,73
PROGRAMA BASE DA GUARDA MUNICIPAL	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	16.422.150,00	14.848.079,32	2.989.155,43	20,13	2.828.694,34	19,05
PROGRAMA POLÍTICAS HABITACIONAIS E MAIS MORADIA	187.950,00	228.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA CENTRO DE REABILITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS	5.182.500,00	5.182.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA PARQUE DA CIDADE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA LIMPEZA URBANA	13.031.500,00	13.031.500,00	4.179.120,16	32,07	4.179.120,16	32,07
PROGRAMA COLETA SELETIVA E RESÍDUOS SÓLIDOS	330.000,00	330.000,00	60.000,00	18,18	60.000,00	18,18
PROGRAMA LEM MAIS VERDE	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ENERGIA LIMPA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ÁGUA NO CAMPO	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E O	693.000,00	593.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA AGRICULTURA FORTE	2.254.700,00	3.263.700,00	1.672.788,94	51,25	1.672.788,94	51,25
PROGRAMA LEM CULTURAL	5.216.100,00	3.181.100,00	131.631,28	4,14	131.631,28	4,14
PROGRAMA VIVER BEM MELHOR	4.255.900,00	4.228.180,65	1.477.227,41	34,94	1.477.227,41	34,94
PROGRAMA PRAÇAS DA CIDADE	815.000,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA LAZER PARA TODOS	4.991.950,00	5.136.359,28	1.172.284,35	22,82	886.295,07	17,26
PROGRAMA AUTÓDROMO MUNICIPAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA	2.325.250,00	2.326.250,00	435.433,26	18,72	435.433,26	18,72
PROGRAMA SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E	598.500,00	598.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ALVARÁ SEM BUROCRACIA	523.950,00	313.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA ESPAÇO DO EMPREENDEDOR	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA APOIO A EVENTOS	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA SETOR MÉDIO INDUSTRIAL	714.000,00	714.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL	100.000,00	18.040,99	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	979.050,00	979.050,00	31.282,62	3,20	31.282,62	3,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

(Período de Análise: março/2022)

PROGRAMA CIDADE INTELIGENTE, DIGITAL E SUSTENTÁVEL	1.253.750,00	520.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA GOVERNANÇA PERMANENTE SIGOP	35.775.500,00	35.851.500,00	8.144.492,06	22,72	8.117.492,06	22,64
PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E	23.548.574,00	23.221.541,52	6.609.709,35	28,46	6.544.664,17	28,18
PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS	465.180,00	473.180,00	90.116,76	19,04	88.443,01	18,69
PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	141.930.600,00	145.184.482,92	30.935.317,37	21,31	30.909.960,02	21,29
PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL	6.764.100,00	7.596.212,39	1.760.430,80	23,18	1.628.377,62	21,44
PROGRAMA INFANTIL	1.808.275,00	1.808.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	6.446.300,00	6.446.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO	178.500,00	178.500,00	1.275,00	0,71	1.275,00	0,71
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	4.695.600,00	4.695.600,00	352.060,12	7,50	352.060,12	7,50
PROGRAMA EJA CAPACITA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	494.684.000,00	494.684.000,00	108.968.129,61	22,03	108.157.137,58	21,86



(Período de Análise: março/2022)

21. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Não houve denúncias ou representações relevantes a serem incluídas neste parecer pelo responsável pelo Controle Interno.



(Período de Análise: março/2022)

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as análises realizadas conclui-se que, apesar de algumas deficiências detectadas, o Poder Executivo, de forma geral atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos dentro da receita arrecadada e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, cientes de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 26 de abril de 2022.

Edvaldo Bezerra da Silva
Diretor de Controle Interno



(Período de Análise: março/2022)

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pela Diretoria de Controle Interno do Município sobre a Prestação de Contas do mês de março de 2022, tal como dispõe o art. 21 da Resolução nº 1.120/05. Luís Eduardo Magalhães – BA, em 26/04/2022.

Ondumar Ferreira Borges Junior
Prefeito Municipal